



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
CAMPUS PINHEIRO**

EDITAL Nº 30, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO PARA O
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

O Diretor-Geral do IFMA Campus Pinheiro, no uso de suas atribuições administrativas divulga, pelo presente edital, o processo seletivo e os critérios para o preenchimento de vagas do Curso de Capacitação para Professores de Matemática do Ensino Fundamental que será oferecido exclusivamente para professores de Matemática da Rede Municipal de Educação de Pinheiro.

I – DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas **40 (quarenta)** vagas para Curso de Capacitação para Professores de Matemática do Ensino Fundamental.

II – DOS CANDIDATOS

Para se candidatar a uma das vagas oferecidas, o(a) candidato(a), deverá estar em exercício da docência na Rede Municipal de Educação de Pinheiro, ministrando aulas de matemática.

III – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de 06 a 11/11/2017, através do endereço: <http://pinheiro.ifma.edu.br/> através do link [inscrição](#).

IV – DA SELEÇÃO

O processo de seleção será de responsabilidade do IFMA Campus Pinheiro e será realizada através de **sorteio público** dos inscritos até preenchimento das vagas, se houver número de inscritos maior que a oferta. Será sorteado ainda, número igual à oferta para fins de cadastro de reserva.

O sorteio público será realizado no dia 13 de novembro de 2017, às 16h00, no auditório do IFMA Campus Pinheiro.

V – DO RESULTADO

O resultado parcial do processo seletivo de que trata este edital será divulgado no dia **13 de novembro de 2017**.

Serão aceitos recursos contra o resultado parcial, protocolados no Campus Pinheiro, das **08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**, nos dias **14 e 15/11/2017**.

O resultado final será publicado no **17/04/2017**.

VI – DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas no Departamento de Ensino – DE do Campus Pinheiro, nos dias **20 e 21/11/2017, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**. Na ocasião os selecionados deverão apresentar declaração que estão efetivamente ministrando aulas de Matemática da Rede Municipal de Educação de Pinheiro e cópia da Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional do IFMA Campus Pinheiro e equipe coordenadora do curso.

Pinheiro, 03 de novembro de 2017.

Vandenberg Pereira Araújo
Diretor-Geral do IFMA Campus Pinheiro